



## PORTARIA/GGDRH/Nº 65.089 de 18 de Julho de 2024

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**01 – ALTERAR**, para 20 horas semanais, sem redução de vencimentos, a carga horária do servidor Adolfo Fernandes dos Santos – RF 323, Funileiro, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme consta no Processo Administrativo nº 5731/2024.

Mauá, 18 de Julho de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização